REQUERIMENTO Nº 7140/2022

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES A PREFEITURA MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO SOBRE O PERÍODO DE RECESSO E FÉRIAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que históricamente após o final de cada ano letivo ocorre um recesso escolar na Rede Municipal de Ensino entre os dias 24 a 31 de dezembro;

CONSIDERANDO que o período de férias na Rede Municipal de Ensino de Ribeirão Preto ocorre entre os dias 02 a 31 do mês de janeiro;

CONSIDERANDO que os profissionais da educação, bem como, a comunidade escolar da Rede Municipal de Ensino se organizam e planejam durante o ano letivo e anual para descansarem baseados nos períodos de recesso escolar (24 a 31 de dezembro) e férias entre os dias 02 a 31 de janeiro;

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, que a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal da Educação nos forneça as seguintes informações:

1- O período de recesso escolar previsto para os dias 23 a 31 de dezembro de 2022 ocorrerá normalmente sem mudanças na data prevista e no calendário homologado para o ano de 2022?

2- O período de férias escolar ocorrerá normalmente no mês de janeiro de 2023, entre os dias 02 a 31 de janeiro de 2023?

REQUERIMENTO Nº 7140/2022 - Protocolo nº 20047/2022 recebido em 06/10/2022 14:01:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Judeti de Freitas Pimenta Zilli
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 8B99-9516-A332-DDE2.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2022.

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT

REQUERIMENTO Nº 7140/2022 - Protocolo nº 20047/2022 recebido em 06/10/2022 14:01:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Judeti de Freitas Pimenta Zilli
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 8B99-9516-A332-DDE2.